

# EDITAL Nº 545/2023

## CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

### NOTIFICAÇÃO DA PENHORA/CITAÇÃO PESSOAL

Bruno Mouco, Diretor do Departamento de Finanças e Património e Responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Oeiras.

Faz público que, nos termos dos artigos 192º n.º 2, 5 e 6 do Código de Procedimento e Processo Tributário, se procedeu à penhora dos direitos depositados na conta do Caixa Central de Credito Agrícola Mutuo, em nome de Dulce Maria dos Santos Severino NIF 141746963 com ultima residência conhecida na Avenida D Pedro V, Nr. 4 4º Esq 2795-150 - LINDA-A-VELHA, no valor de €272,49 tendo no ato da penhora sido nomeada fiel depositária a entidade bancária.

Poderá, querendo, apresentar reclamação para o Tribunal Administrativo e Fiscal competente (artigo 276º do CPPT) no prazo de 10 dias a contar da presente notificação.

Caso não o tenha sido anteriormente, deverá então considerar-se citado, no âmbito do processo executivo aqui identificado.

#### IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

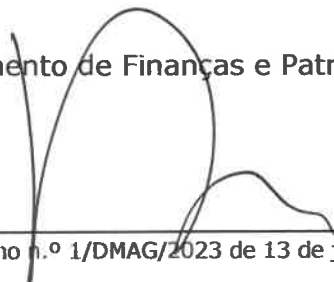
Nº Certidão	Data Emissão	Entidade Emissora	Data Inicio Juros	Fatura/Aviso	Descrição (Tributo e Período da Dívida)	Valor
2017/1491	25-01-2017	SIMAS	08-11-2016	/21789830/2016	Consumo de água - Fatura nr. 21789830 - Outubro de 2016	20,64 €
+ descrição: Água	20,64 €					
2017/3760	23-02-2017	SIMAS	07-12-2016	/31808685/2016	Consumo de água - Fatura nr. 31808685 (Parcial) - Novembro de 2016	76,91 €
+ descrição: Água	76,91 €					
2017/5941	29-03-2017	SIMAS	18-01-2017	/61832720/2016	Consumo de água - Fatura nr. 61832720 - Dezembro de 2016	21,11 €
+ descrição: Água	21,11 €					
2017/7353	18-04-2017	SIMAS	07-02-2017	/31844673/2017	Consumo de água - Fatura nr. 31844673 - Janeiro de 2017	20,78 €
+ descrição: Água	20,78 €					

Assim, nos termos e para os efeitos dos artigos 189.º e 190.º, do Código de Procedimento e Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º.433/99, de 26 de Outubro, fica V. Exa. CITADO(A), na qualidade de executado(a), de que se encontra pendente, neste Serviço, o processo de execução fiscal nº1486 /PM/ 2017 e APS, instaurado em 26-01-2017.

Deverá, no prazo de 60 dias (30 + 30) após a presente citação poderá requerer o pagamento em prestações nos termos do artigo 196.º, a dação em pagamento nos termos do 201.º, ou deduzir oposição com os fundamentos previstos no artigo 204.º, todos do CPPT.

Paços do Concelho, 16 de novembro de 2023

O Diretor do Departamento de Finanças e Património



(Bruno Mouco, por Despacho n.º 1/DMAG/2023 de 13 de janeiro)